Senhor Presidente,

Em cumprimento do disposto no art. 161 da Lei orgânica do Município – LOM, tenho a satisfação de encaminhar a essa Câmara, através de V. Exa., o anexo Projeto de Lei que estabelece as diretrizes para a elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro do ano 2006.

Neste primeiro ano de gestão, Senhor Presidente, temos trabalhado, e assim o faremos até o final do ano, com um orçamento traçado pela visão do governo anterior, como é praxe da formulação orçamentária municipal, em períodos de mudança de gestão. A nossa visão, aceita pela esmagadora maioria da povo de Salvador, em escrutínio popular, é distinta, naturalmente, daquela que vigorou nos últimos oito anos, na essência e na compreensão da cidade pelos seus aspectos sociais, econômicos, culturais e infra-estruturais. A visão política é diferente, a forma de abordar é diferente e o modo de operar também se distingue claramente.

Somos um governo de nítida participação popular, alicerçado por um arco de quinze partidos políticos. Apesar de assim sê-lo e mantermos firmemente nossos pensamentos ideológicos e a nossa forma filosófica de interação com a sociedade, temos a certeza que devemos governar para todos os partidos, porque contemplam toda a sociedade.

Dessa forma, consultas têm sido feitas, não somente às bases partidárias, mas aos mais distintos segmentos da população, através de reuniões nas Administrações Regionais, de livre confluência de pessoas, o que denota o caráter democrático e participativo do Orçamento que será encaminhado à Câmara.

Compreendemos a cidade e o município pela visão holística, percebendo um território com qualidade de vida em níveis elevados para todos seus moradores e visitantes, alcançada pelo entendimento, trato e eliminação, ou mitigação, das mais distintas distorções que corroem o nosso tecido social, a nossa vida econômica e a organização do território municipal. Temos, ainda, esta visão porque compreendemos o município de Salvador inserido num contexto mais amplo, do metropolitano ao internacional, com participação nas oportunidades que possam surgir neste mundo contemporâneo.

Exm° Sr. Vereador Valdenor Cardoso DD. Presidente da Câmara Municipal do Salvador Nesta Desta visão surgiram os objetivos estratégicos do nosso governo, numa visão inicial, porque cremos na dinâmica da sociedade e na necessidade da organização de políticas em função das transformações que os ambientes impõem.

Entendemos, primeiramente, que o *locus* do grupo humano situa-se num meio ambiente que deve dar suporte à existência da vida, principalmente diante do processo acelerado da urbanização no País. O segundo aspecto é a nossa compreensão do ser humano, que usa o suporte ambiental nos seus esquemas e alternativas de sobrevivência, destacando-se as características peculiares do grupo humano em questão. Em seguida, a forma de organização social do grupo humano no território, que estabelece o nível e a qualificação de suas relações, onde se situa o ordenamento jurídico-institucional e, no que é imprescindível, a relação Prefeitura com o munícipe.

Seguindo esta proposta, a nossa abordagem estratégica trata do padrão de ocupação do território com a antropização do ambiente para desenvolvimento das atividades humanas: planejamento, parcelamento, construções, infra-estrutura, equipamentos, metabolismo urbano, produção, serviços municipais, cultura, religiosidade, etc. Resumidamente, procuramos focar num *padrão de habitabilidade* que contribua para o estabelecimento do nível de qualidade de vida no município.

As atividades humanas sobre o território e exercidas pelo grupo humano dentro do ordenamento jurídico-institucional vão caracterizar o perfil tecnológico, as características da economia no município, o desenvolvimento, a receita fiscal e o rebatimento no grupo humano.

Por fim, tendo em vista que o território de Salvador: situa-se numa unidade geográficaambiental cujas fronteiras não são somente as institucionais (rios, oceano, baías, vegetação, dunas, etc); que agrega funções que não se multiplicam facilmente na Região (porto, aeroporto, centro de convenções, etc.); que apresenta outras funções que facilmente se desenvolvem na escala de região geográfica cujos efeitos se complexificam em Salvador, o enfoque metropolitano requer a iniciativa de liderança política considerando, inclusive, o quadro nacional da metropolização e integração regional, ora em discussão no Congresso Nacional.

Assim é que, em resumo, tornam-se objetivos estratégicos do governo municipal os seguintes:

Meio-ambiente saudável, seguro e preservado. Atualmente os líderes da economia procuram sítios com melhor qualidade ambiental tendo em vista a degradação provocada pelo processo industrial e padrão de ocupação do solo, com prejuízos quer para a saúde, quanto para a produção.

Para o poder público, cidades com os mais variados níveis de poluição, por não serem seguras e saudáveis, demandam elevados investimentos para correções na fisiografia e na superação de doenças e outras ocorrências.

Por outro lado, a difusão do conceito da qualidade ambiental despertou na população, inclusive nos estratos socialmente mais desfavorecidos, reações de pressão social e política, evidenciando a importância de um ambiente construído seguro e saudável.

Ainda tem pouca repercussão o item de proteção e conservação dos recursos naturais no ambiente urbano, resultando, no caso de Salvador e sua RMS, na ocupação de dunas; bordas de praias, redução de áreas de parques e praças, etc., erradicação de vegetação e poluição dos rios, entre outros.

Merecem registro, também, os itens de poluição acústica diante de uma cidade sonora e musical, mas que começa a incomodar os moradores e a visual, com destaque no comprometimento paisagístico ou excesso de dispositivos publicitários.

Cidade igualitária. A composição étnica é o destaque na caracterização demográfica desta cidade. Após o enfoque ambiental do sítio/território, o ser humano apresenta-se como a razão de ser da cidade/território.

Dada a especificidade dessa etnia no recorte histórico, apresenta-se a dramaticidade na desigualdade social dentro do grupo humano do município, incidindo mais perversamente nos segmentos da maioria dos habitantes de descendência africana.

Outros aspectos demográficos indicam patamares de envelhecimento da população, concentração na faixa de jovens, maior expectativa de vida; redução na taxa de migração e de reprodução, menor apropriação da renda pela maioria da população, concentração da pobreza e da miséria nos descendentes do sistema escravocrata, renda familiar dependendo de benefícios da seguridade, etc.

No item gênero, a mulher assume a cabeça da família; tendências de mãe solteira; sofre acentuado índice de violência; apropria menor renda (menor poder de consumo); requer maior atenção na gestação e no período de lactante e se acentua a prostituição infanto-juvenil.

A composição étnica demanda forte presença cultural, mas repercute negativamente com a segregação urbanística, patrimonial e no exercício de cidadania, refletindo-se no desenho do ordenamento territorial.

Eficiência administrativa e participação da sociedade no desenvolvimento. O ordenamento sócio-institucional do grupo humano estabelece o nível de articulação entre os seus membros no sentido do exercício e desenvolvimento das atividades no território. O modelo democrático vem requerendo aperfeiçoamento frente ao tamanho da concentração humana; suas características de desenvolvimento e a agudeza dos problemas e demandas dirigidas ao poder público.

Os grupos com elevados indicadores de consumo e tradicionalmente mais próximos do Poder, têm tido maiores influências na definição de políticas públicas e direcionamento orçamentário. O cenário resultante é a transferência de uma parcela grande do dinheiro público aos grupos mais abastados e a manutenção da desigualdade social e da segregação

urbanística, que apresentam a cidade com "bairros que tem" e "bairros que não tem" ou, bairros de ricos e bairros de pobres, sendo estes últimos, os sem infra-estrutura e desassistidos, não incorporados à cidade legal. É o *Estado Urbanístico Paralelo*.

O nível de exclusão social incorpora um forte conceito patrimonialista em que o espaço público é da responsabilidade da "Prefeitura" e, não, de "todos", em benefício da coletividade, daí o ordenamento institucional atual estabelecer, mais diretamente, a aproximação entre a sociedade e o poder público (Estatuto da Cidade). Nas faixas de maior poder aquisitivo operam-se reações de desencanto e desalento frente à insegurança pública, tendo como resposta a negação à cidade, ou seja, ao espaço público compartilhado por todos, situação que se traduz na aceitação privilegiada de condomínios fechados e shopping-centers, transformando as ruas como corredores sem vida e mais propensas às delinqüências sociais.

O fortalecimento dos instrumentos e mecanismos de gestão e participação dos moradores da cidade passou a ser exigência obrigatória a partir do Estatuto da Cidade. Daí, a reivindicação pela revisão do PDDU; otimização da prática do orçamento participativo; fortalecimento das audiências públicas, debates e consultas sobre questões urbanas e os grandes empreendimentos com impacto na estrutura urbana e vizinhança (Estatuto da Cidade), etc.

Fortalecimento das atividades econômicas. Embora a dinâmica da economia resulte das decisões que hoje são mais complexas no processo de globalização, a administração municipal tem importante participação neste particular. Dentre elas destacam-se estímulo à revitalização da economia, melhorar a qualidade da formação básica dos jovens para o primeiro emprego, recapacitar contínua e profissionalmente adultos e desempregados, superar o analfabetismo tradicional e exclusão digital, expandir a tecnologia da informação, etc.

Noutro viés e no curto prazo, dado ao perfil da *habitabilidade* da cidade, o segmento da construção civil pode ser reativado com novos investimentos em habitação e infraestrutura; continuidade das obras do metrô, conservação e manutenção da cidade, etc.

Dada a peculiaridade cultural, a culinária e o artesanato apresentam-se com possibilidades de desenvolvimento empreendedor, podendo dinamizar o segmento doméstico. Em outra escala, merece atenção a pesca e a catação de mariscos e, em especial, o Carnaval.

A implantação de novos estabelecimentos, a melhoria urbanística nos centros comerciais, as facilidades para abrir negócios, os incentivos fiscais, a atração de novas indústrias, o lazer e atividade náutica, a música, os eventos locais.

O porto de Salvador tem forte participação na geração de receita e sua movimentação refletindo muito mais a dinâmica da produção metropolitana, o que aponta, com outros aspectos, para uma política de retomada do fato metropolitano. A função do porto como exportador está consolidado. Há, no entanto, a idéia de uma maior ênfase na função importadora do porto de Salvador. Quanto à informalidade comercial de ambulantes destaca-se a sua legalização e ordenamento.

A receita fiscal municipal indica um perfil de cidade de serviços sendo que o recadastramento imobiliário (IPTU) e de serviços (ISS), ora em realização, objetivam otimizar a arrecadação fiscal.

O turismo tem se apresentado como oportunidade de negócios e geração de emprego, requerendo políticas para atrair o visitante a permanecer na cidade, neutralizando a atratividade dos outros e potencializando a costa marítima da cidade e do Recôncavo.

Melhoria do padrão de habitabilidade. A maior área do sítio geográfico é ocupada por edificações sem orientação adequada quanto à localização, tecnologia da construção, segurança ambiental, salubridade e conforto ou por programas governamentais de conjuntos e núcleos habitacionais, estes últimos tendendo ao adensamento demográfico, reduzindo os padrões de qualidade de vida, embora os primeiros caracterizam-se por altas densidades e em processo de expansão vertical.

A ocupação do solo nessa extensa área reflete as carências dos serviços públicos. Nas áreas de ocupação não programada, além das citadas carências, acrescenta-se a inexistência de saneamento, pavimentação de vias, deficiência na coleta de lixo e outros equipamentos e serviços necessários ao processo demográfico de ocupação.

As áreas ocupadas pelos segmentos melhor situados nos indicadores de consumo, principalmente na faixa da Orla Atlântica, são objeto do interesse imobiliário, que exerce forte pressão na rentabilidade dos empreendimentos de edificação, resultando no aumento da área construída e maior adensamento demográfico e de trânsito, repercutindo na queda da qualidade de vida e pressão sobre a infra-estrutura demandando, para breve, novos investimentos públicos para ampliação da oferta e serviços públicos, a exemplo da fiscalização do trânsito, coleta de lixo, ampliação do sistema viário como no Iguatemi, Avenida Manoel Dias da Silva, Avenida Luiz Viana Filho, Avenida ACM, etc.

Serviços municipais eficientes e próximos da população. O padrão de habitabilidade de bairros da cidade, da capacitação da PEA e da modernização da PMS pode refletir no nível de satisfação da população com a oferta dos serviços municipais.

A maior aproximação da estrutura de serviços do poder público com sua população requer adequado ordenamento do território e sua infra-estruturação. Na impossibilidade, dada a grandeza da ocupação sem o planejamento governamental, propostas criativas devem ser desenvolvidas para o Executivo Municipal estar presente, principalmente entre os contingentes de menor poder aquisitivo, fragilizados e mais vulneráveis pela adversidade do processo competitivo do mercado capitalista.

Neste sentido, serviços de educação básica, saúde, creches, capacitação profissional continuada, assistência social e jurídica, ao lado da coleta de lixo, transportes, iluminação pública, comunicação, segurança alimentar e educação nutricional, ambiental e pública, arquitetura e engenharia pública, entre outros, devem estabelecer níveis de cidadania reclamados na Constituição Federal e organismos da sociedade civil, evidenciando

prioridades na ação governamental para o enfrentamento presente quanto no estabelecimento de metas para o futuro da cidade.

A presença das estruturas físicas da Prefeitura nos sítios das comunidades carentes reduz os gastos de deslocamentos por transportes dessas famílias e podem contribuir para o estabelecimento de novas centralidades urbanísticas, fortalecendo o surgimento de atividades.

Infra-estrutura e oferta de serviços municipais compatíveis com o incremento demográfico e desenvolvimento do Município. O futuro do padrão da habitabilidade da cidade pressupõe superar o déficit social e urbanístico atual e preparar-se para o incremento demográfico que, nominalmente, ainda é elevado, demandando maior presença do poder público, neste aspecto.

As bases para um ambiente menos degradado, inclusive socialmente, devem ser lançadas desde já, por serem de maturação de médio e longo prazo. Projetos como do metrô e vias estruturantes, esgoto sanitário, segurança ambiental, entre outros, requerem altos investimentos e no pensar a cidade permanentemente, numa visão interativa e não, episódica, ou isoladamente pela iniciativa empresarial, dada a ausência de diretrizes para a urbanização da cidade.

Nesta direção, o Município tem que fortalecer os organismos de planejamento e desenvolvimento na perspectiva de agenciar o espaço urbano antes, ou em paralelo, com as iniciativas dos atores da construção da cidade, quer os dos setores do capital, quanto os das comunidades de baixa renda, ou melhor, estabelecer espaços transparentes de interesses numa discussão aberta e democrática, o que não se estabeleceu na elaboração do PDDU.

Articulação hegemônica na RMS. Apesar de a Constituição Federal passar a competência da criação de Regiões Metropolitana ao Estado, isto não conduz que a RMS esteja extinta, mesmo porque os efeitos da conurbação estão presentes com o lixo, transportes, instalações educativas e de saúde, emprego, etc.

A interdependência entre os municípios da RMS requer uma retomada política nos destinos da metropolização que tem Salvador como o principal centro regional, conduzindo para uma liderança no sentido da articulação de políticas públicas que beneficiem a região como um todo e naquilo que é mais peculiar em cada município, reduzindo ou eliminando uma competitividade que se apresenta muito mais preocupante ao se adotar a visão patrimonialista municipal fomentada pela própria Constituição Federal de 88.

A metropolização no País, apesar de não estar suficientemente resolvida, tem demonstrado avanço em diversos estados, estando Salvador ausente do debate nacional que se realiza na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior – CDUI, do Congresso Nacional.

Por outro lado, há um elenco de intervenções públicas que conduzem para a parceria entre municípios da RMS, inclusive na captação de recursos da União.

Para os habitantes não existe um limite físico entre territórios. Os usuários do transporte coletivo são os primeiros que não compreendem as tarifas diferenciadas, as proibições de acesso à Estação da Lapa e outros equipamentos, os benefícios não extensivos a todos os municípios, etc.

Portanto, Senhor Presidente, pensando desta forma é que submetemos à apreciação dessa Câmara as nossas diretrizes orçamentárias para 2006.

Quero deixar claro o meu reconhecimento pelo muito que os nobres vereadores, liderados por V. Exa. e com a enorme contribuição dos seus colaboradores, já nos apoiaram nesses poucos meses de gestão. Considero que temos realizado, com absoluta interação, um belo e eficiente trabalho de parceria, que honra os nossos poderes e favorece, enormemente, a nossa população.

Certo da aprovação do Projeto que ora encaminho a essa Casa, reitero-lhe, e aos seus ilustres pares, as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

JOÃO HENRIQUE Prefeito